



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.164/2018

“Dispõe sobre a Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora municipal **Juliana Aparecida Ribeiro** requereu licença para tratar de interesse particular e que detém o direito a mencionado benefício;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP à servidora **Juliana Aparecida Ribeiro** por 02 (dois) anos, contados a partir de 05 de agosto de 2018.

Artigo 2º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/08/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 17 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 12.07.18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 12.07.18

Natalia dos Santos Oliveira
Nome / Cargo de Nomeação